



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2025

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do Edital nº 02/2024 da realização do Processo Seletivo Simplificado e tendo em vista o edital da classificação final dos aprovados publicado dia 20 de janeiro de 2025, Homologado pelo Decreto Municipal nº 5216/2025, ampliação de vagas através dos Decretos nº 5240/2025, 5333/2025 e 5376/2025, e em decorrência da desistência de candidato anterior, resolve CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados nos cargos em ordem classificatória, para comparecerem entre os dias 11 a 17 de março de 2025, em horário de atendimento no Departamento de Recursos Humanos localizada à Avenida Vitória, 251 – Centro.

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
32º	ALICE NOVACKI HOMCZINSKI
33º	ISOLEIDE ADRIANE KARPINSKI MALEK
34º	NILCE RITA SOT BUCHHOLZ
35º	CLEIDE MEDEIROS
36º	Já convocada pela lista de Afrodescendentes
37º	BRUNA EDUARDA MICHALSKI
38º	CECÍLIA DANUTA PAULIK

CARGO – PROFESSOR 20 HORAS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
48º	SIBELLY BEATRIZ LEAL
49º	MARISTELA BENZAK MARINHESKI
50º	TEREZA SARAFINIUK
51º	MÁRCIO APOLINÁRIO
52º	SABRINA WISNIEWSKI KOKURUDZA



53º	ELIANE JEANE GOLOMBIESKI
54º	INGREDI OTAIA NE NACIMENTO HUNIK
55º	AMANDA LARISSA SZEREMETA
56º	BRUNA CAMILY RODRIGUES DE MORAIS
57º	DAVIANE WOICICHOWSKI
58º	THAIS MENEGUEL
59º	CRISTINA VANESSA FERREIRA
60º	ELLEN VANESSA DOS SANTOS
61º	DEISI EVELIN WENDT
62º	ADRIANE KUTZNER
63º	JEAN CARLOS DOMINGUES DA SILVA
64º	KARINE VITÓRIA DE LIMA
65º	SILVANA DE LIMA GEMIESKI
66º	MICHELY CAUANE KONDRAT
67º	FABIANE FEDEROVICZ DZIURKOWSKI

CARGO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
07º	MIRIAN DE LIMA
08º	TAYNA ROMEIKE MACHADO

CARGO – ATENDENTE DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO	NOME
22º	DAIANE MAIARA GUIMARÃES DOS SANTOS
23º	Já convocada pela lista de Afrodescendentes
24º	LUANA STZUTSKI
25º	SIMONE CIOCZEK LEAL DE QUADROS



26º	SELMA ALVES DE OLIVEIRA
27º	VANESSA APARECIDA LITKA
28º	LETÍCIA GONÇALVES
29º	TATIELLY APARECIDA PASQUALI
30º	KAMILY DE FÁTIMA RUTCHENSKI
31º	MARCIA SILVANE KOWALSKI
32º	KELIN NAUMIUK

O não comparecimento no local e horário previsto e a falta dos documentos solicitados em anexo a esta convocação implicará na perda do direito a vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 11 de março de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

Apresentar os documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR - AVENIDA VITÓRIA, 251 - CENTRO CEP: 84.620-000 – CRUZ MACHADO-PR.

Os documentos constantes abaixo deverão ser apresentados na forma de **cópia** acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado na data da convocação;
- Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de registro no Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Cédula de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Comprovante de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira nacional de habilitação – CNH (se possuir);
- Atestado de aptidão físico e mental;
- Tipagem sanguínea;
- 01 Fotografia 3x4 cm, datada no mesmo ano da posse, de frente, colorida;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial;
- Declaração de não estar em exercício de cargo público incompatível;
- Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
- Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Carteira de vacinação dos filhos atualizada dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Conta bancária;

O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

Toda a documentação do candidato solicitada neste edital deve estar de acordo com as exigências do eSocial ou outro sistema que venha substituí-lo. O candidato poderá fazer a verificação dos seus dados através da qualificação cadastral online, no site <http://portal.esocial.gov.br/>.